



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior
Esplanada dos Ministérios, Bloco L
3º andar – Sala 343 – Anexo II
70.047-900 - Brasília - DF
E-mail: iesprouni@mec.gov.br

Brasília-DF, 29 de Setembro de 2011

Ofício-Circular nº 30/2011-CGPEG/DIPES/SESu/MEC

Ao(À) Senhor(a)

<<Coordenador do ProUni do Campus>><<Representante do Coordenador do ProUni>>

Assunto: Programa Universidade para Todos – Prouni.

Ref. : Atualização de Bolsas 2º/2011

Ilmo(a) Senhor(a),

1. Vimos comunicar que, de acordo com o Edital MEC/SeSU nº 13, publicado no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2011, as instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar, no período de 03 de outubro de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de outubro, os procedimentos de atualização semestral das bolsas de estudo já concedidas pelo programa.
2. Os procedimentos de atualização deverão observar o disposto na Portaria Normativa MEC nº 19, de 20/11/2008 e devem ser efetuados independentemente do regime acadêmico adotado pela instituição (inclusive para as bolsas concedidas em cursos de regime anual) sob pena de suspensão por ausência de renovação .
3. Solicitamos, ainda, que os Coordenadores do Prouni ou seus representantes procedam à atualização, se for o caso, dos dados de contato dos bolsistas, a saber: telefone, e-mail e endereço. Ressaltamos que tal procedimento é de grande importância para a gestão do programa, uma vez que somente por meio de dados atualizados poderemos estabelecer uma comunicação eficiente com os estudantes.

4. Para efetuar a atualização dos dados dos bolsistas, acesse a aba Informações do Bolsista do Cadastro de Bolsistas, no menu Manutenção de Bolsas do Sisprouni.

5. Informamos que, para as bolsas concedidas no processo seletivo referente ao segundo semestre de 2011 não será necessário realizar a atualização, já que as respectivas informações foram recentemente cadastradas no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni. Entretanto, a atualização é obrigatória para todos os bolsistas que ingressaram no Prouni até o primeiro semestre de 2011, assim como a emissão e assinatura dos termos pertinentes.

(Folha nº 2 do Ofício-circular nº30 /2011 – CGPEG/DIPES/SESu/MEC, de 29.09.2011)

6. O módulo de atualização de bolsas deve ser acessado, no Sisprouni, no menu **MANUTENÇÃO DE BOLSAS**, opção **ATUALIZAÇÃO/SUSPENSÃO/ENCERRAMENTO**, que dará acesso à tela intitulada **ATUALIZAÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSAS**, na qual o usuário do sistema deverá selecionar a(s) IES e o(s) local(is) de oferta no(s) qual (is) está cadastrado como Coordenador do ProUni ou representante.

7. Solicitamos especial atenção na leitura da Portaria Normativa nº 19/2008, que dispõe sobre os procedimentos de manutenção de bolsas do Prouni, assim como do Manual de Manutenção de Bolsas, disponível no menu *Informações Gerais* do Sisprouni.

8. Por oportuno, informamos que este Ministério encaminhará mensagem eletrônica aos estudantes que deverão ter as bolsas atualizadas neste segundo semestre de 2011, solicitando que compareçam à coordenação do Prouni de sua instituição para a realização deste procedimento.

8. Certos de contar com o empenho de todos e reconhecendo a importância do papel dos coordenadores e seus representantes para a efetiva gestão do Prouni, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários, por meio do endereço eletrônico iesprouni@mec.gov.br.

Atenciosamente,

PAULA BRANCO DE MELLO

Diretora de Políticas e Programas da Graduação